Decreto N° 136 - de 23 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 39.439,28 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 39.439,28 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) as seguintes dotações do Municipio de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA		
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 03 - Fundeb		
2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R$	2.000,00
Total da Unidade 03	R$	2.000,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo		
2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.720.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R$	193,48
Total da Sub-Unidade 01	R$	193,48
Total da Unidade 04	R$	193,48
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade		
2.05.03.10.302.0013.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.32.00 AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$	16.325,80
Total da Sub-Unidade 03	R$	16.325,80
Sub-Unidade 07 - Investimentos		
2.05.07.10.303.0012.6.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	R$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 07	R$	20.000,00
Total da Unidade 05	R$	36.325,80
Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
Sub-Unidade 02 - Departamento de Desporto e Lazer		
2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	R$	920,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	920,00
Total da Unidade 08	R$	920,00
Total da Instituição 02	R$	39.439,28
Total Geral Acrescido	**R$**	**39.439,28**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA		
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 03 - Fundeb		
2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R$	2.000,00
Total da Unidade 03	R$	2.000,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo		
2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.720.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R$	193,48
Total da Sub-Unidade 01	R$	193,48
Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
2.04.03.17.512.0020.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R$	16.325,80
2.04.03.15.451.0000.9.0001-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA BDMG URBANIZA 2021□□□	R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R$	21.325,80
Total da Unidade 04	R$	21.519,28
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade		
2.05.03.10.302.0013.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.48.00 AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R$	15.000,00
Total da Unidade 05	R$	15.000,00
Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico		
2.08.01.13.392.0010.1.0120-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ESTRUTURAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	R$	920,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	920,00
Total da Unidade 08	R$	920,00
Total da Instituição 02	R$	39.439,28
Total Geral Anulado	**R$**	**39.439,28**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 23 de Agosto de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03

ASSINADO DIGITALMENTE
JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO